Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL — Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N.º 015/2018

A Diretora-Presidente do PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR, a partir de 01 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 2278/2002 Artigo 29 os Proventos da Aposentadoria Voluntária Especial, da servidora Municipal **ELAINE SANTOS GUIMARÃES**, matrícula E-662, Professor I, Padrão Salarial H, conforme abaixo discriminado, no valor de R\$ **2.541,69** (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) concedido através da Portaria nº 038/2017:

Vencimento base atribuído ao Cargo de Professor I, Padrão Salarial H – Lei n.º 3.368/2017	R\$ 1.882,74
Progressão Funcional de 10% - Lei nº 2278/2002	R\$ 188,27
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 a Lei n.º 1.755/93	R\$ 188,27
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 282,41
TOTAL	R\$ 2.541,69

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 22 de janeiro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI Diretora-Presidente

Publicado no dia 22/01/2018 no site: www.prevsul.rj.gov.br